

Prefeitura dobra número de arranjos e estende ruas decoradas neste Natal

A Prefeitura está finalizando o projeto de decoração de Natal no município. Em relação ao ano passado, o número de arranjos foi dobrado pela Secretaria de Cultura e Turismo, passando de 150 para 300 unidades. Além disso, os locais decorados foram estendidos e o número de lâmpadas entre micro e incandescentes, tipo bolinha, espalhadas pela cidade, chegará a casa das 262 mil unidades.

O diretor de Eventos Culturais, Mário Farci, explica que cada um dos 300 arranjos, por exemplo, terá 320 lâmpadas, entre micro e incandescentes, tipo bolinha, somando 90 mil unidades.

Quanto à extensão dos locais decorados, além das ruas centrais, os arranjos serão instalados em parte da Avenida dos Esportes (desde a Prefeitura até o obelisco no Centro de Convivência Brasil 500 Anos), em toda extensão da Avenida dos Imigrantes e no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Pazzinato" e parte da Avenida Independência (próximo ao Terminal Rodoviário). Fora os arranjos, haverá 30 mil lâmpadas do tipo bolinhas em 100 árvores espalhadas pela cidade, outras 1,5 mil na cascata de luzes da Matriz de São Sebastião, localizada no Centro da cidade, e ainda 130 mil micro-lâmpadas nas

árvores próximas à Prefeitura.

Outra novidade para este ano é a montagem de duas árvores de estrutura de ferro, com 10 metros de altura e 1,5 mil metros de cordões luminosos coloridos. Uma ficará em frente à Prefeitura, localizada na Rua Antonio Carlos, e a outra no centro do lago no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Airton Senna da Silva", no Jardim Pinheiros.

Papai Noel

A chegada do Papai Noel está marcada para esta quinta-feira, dia 6, às 19h30, em frente à Prefeitura de Valinhos, que fica na Rua Antonio Carlos, 301. O "bom velhinho", contratado pela ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos), chegará de trenó. Ele virá do Shopping Valinhos, passará pelo bairro Paiquerê e seguirá pela Avenida dos Esportes até o Paço Municipal". O evento contará com apresentação do "Big Foot", o maior carro do mundo, que estará pela primeira vez na região de Campinas.

A partir do próximo dia 7, sexta-feira, o "bom velhinho" atenderá as crianças na "Casinha do Papai Noel", que neste ano será montada pela Secretaria de Cultura e Turismo em frente à Prefeitura, ao invés de no Largo São Sebastião,

como no ano passado.

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 21h30, aos sábados das 9 às 13 horas.

Programação artística

A programação artística cultural de Natal será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos), a partir desta quarta-feira, dia 5, até o próximo dia 22, sábado. Serão realizadas apresentações de quarta a sexta-feira, a partir das 19 horas, em frente à Prefeitura e aos sábados, a partir das 9 horas, no coreto do Largo São Sebastião.

Horário especial

O horário especial do comércio definido pela ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) prosseguirá até o próximo dia 24. As lojas já estão funcionando de segunda a

sexta-feira, das 8 às 22 horas, e aos sábados, das 8 às 18 horas. Já no dia 24, véspera de Natal, o funcionamento será das 8 às 16 horas.



Casinha do Papai Noel é preparada para o dia 7

Fundo Social realiza festa "Natal Feliz" para famílias cadastradas

Os alimentos e brinquedos arrecadados na Campanha de Natal do Fundo Social de Solidariedade "Seja um Papai Noel para quem não tem nenhum" serão distribuídos às famílias cadastradas no órgão na festa "Natal Feliz". O evento será realizado neste domingo, dia 9, às 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A expectativa é atender cerca de 1.000 famílias.

Os brinquedos e alimentos foram arrecadados na 3ª Gincana da Solidariedade de Valinhos, com a participação de escolas municipais, estaduais e particulares, e doados pela comunidade por meio de caixas coletoras espalhadas pela cidade, além de algumas empresas que também deram a sua contribuição.

O Colégio Fundamentum foi a escola vencedora da 3ª Gincana da Solidariedade de Valinhos. Ao todo, através dessa ação, foram arrecadados cerca de 4.800 brinquedos e mais de 4,5 toneladas de alimentos. A entrega dos troféus e medalhas aos alunos e diretores das escolas vencedoras foi realizada na tarde do último dia 30 de novembro, sexta-feira, no Paço Municipal.

O Colégio Fundamentum foi a escola que mais arrecadou no geral, ganhando com isto um troféu especial e uma excursão para o Camping Macuco para 80 alunos. A instituição também se destacou ao conquistar o primeiro lugar nas categorias Infantil e Fundamental III e IV, além do segundo lugar na categoria Fundamental I e II.

Colina dos Pinheiros ganha quadra

Os moradores do bairro Colina dos Pinheiros e região ganharão neste domingo, dia 9, às 16 horas, uma quadra coberta para atividades esportivas e de lazer. A unidade foi construída pela Prefeitura de Valinhos por meio de convênio com o Governo Federal, dentro do Programa Esporte Solidário. A solenidade de inauguração contará com jogos e apresentações organizadas pelas secretarias de Esportes e Lazer e Cultura e Turismo. Está será a sétima quadra construída pela administração municipal.

A quadra do Colina dos Pinheiros é a única coberta até o momento, conta com vestiários e

sanitários e foi cercada com alambrado. Ela está localizada entre as Ruas Américo Boneto e Francisco Norberto Coco. A obra custou R\$ 172 mil, sendo que R\$ 102.624 foram repassados pelo Governo Federal.

Outras unidades

Desde o início desta administração já foram construídas seis quadras poliesportiva nos bairros: Morada do Sol/Jardim Universo, Parque Portugal, Jardim São Luiz e duas no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador), no Jardim Pinheiros e está em construção a quadra coberta da antiga JUPA, no Jardim do Lago.

Prefeitura punirá quem colar cartazes em postes e muros

A Prefeitura, através das Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Meio Ambiente, irá multar a pessoa ou empresa que colar cartazes em postes ou muros. A medida visa acabar com a poluição visual e a sujeira que esses anúncios irregulares causam na cidade. Segundo estimativa da Prefeitura, os cartazes mais comuns são os de cartomantes, videntes, tarólogos, shows e de pessoas que oferecem serviços, como carreta.

A fiscalização da publicidade irregular é feita por agentes do Meio Ambiente e da Fazenda. Segundo o diretor da Receita da Secretaria da Fazenda, William Evaristo de Oliveira, a falta de licença para a publicidade, gera uma multa de R\$ 523,98. "Somado a este valor terá a multa da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, devido à poluição visual causada pela irregularidade, que poderá chegar a R\$ 1.746,60, e ainda o preço que cobraremos pela limpeza dos postes e muros", explicou.

O diretor da Receita explica que caso a pessoa volte a colar o material, a multa por propaganda irregular dobra. O infrator tem o prazo de 15 dias para a retirada do material e pode ser

atuado dependendo da infração. "O valor da multa é para uma peça irregular, conforme a pessoa cola ou prega outras, soma-se a ele outras autuações", ressalta o diretor.

Proibido

Segundo o diretor da Receita, a propaganda de qualquer tipo (faixas, cartazes, placas, entre outros) é proibida em áreas públicas sem a prévia autorização da Prefeitura. "Este tipo de propaganda só é permitida em áreas particulares, mesmo assim com a autorização da municipalidade", explica.

Oliveira ressalta que a Prefeitura está aplicando uma fiscalização rigorosa contra este tipo de irregularidade e orienta empresários e prestadores de serviços para não utilizarem esta maneira de divulgação. "Entendemos que todos querem vender seus produtos e serviços, mas isso tem que ser feito dentro da lei. E de forma que não desvirtue o visual das vias públicas, que a Prefeitura tem procurado sempre manter limpas e bem cuidadas. Caso contrário, vai ocorrer a retirada do material e iremos aplicar multas".

Biblioteca instala novo gerenciador

A Biblioteca Municipal de Valinhos "Profº Mário Corrêa Lousada" terá o atendimento paralisado por 10 dias, entre 12 e 21 de dezembro, para a finalização da instalação do novo sistema informatizado de gerenciamento do acervo, que trará mais

vantagens para usuários e funcionários. A Secretaria de Cultura e Turismo deixou para realizar a operação no último mês do ano para não atrapalhar os alunos que utilizam o acervo para pesquisas durante o período de aulas.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 188/07 – Mens. nº 100/07 – Autógrafo nº 153/07 - Proc. 1811/07

**Lei nº 4.227
de 03 de dezembro de 2007**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a:

I. conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

II. abrir um crédito adicional especial, para atendimento da autorização objeto do inciso I, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no art. 1º, II, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas do orçamento vigente, constante da Lei Municipal nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007", com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

| 01.00.00 | | CÂMARA MUNICIPAL | |
|----------------------------|---|------------------|-------------------|
| 01.01.00 | | Câmara Municipal | |
| 0103100012.0068/3190.13.03 | Obrigações Patronais | R\$ | 14.000,00 |
| 0103100012.0068/3190.94.02 | Indenizações Trabalhistas | R\$ | 10.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.35.03 | Serviços de Consultoria | R\$ | 5.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.36.12 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 2.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.39.06 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 65.000,00 |
| 0103100012.0068/4490.51.01 | Obras e Instalações | R\$ | 100.000,00 |
| 0103100012.0068/4490.52.02 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.000,00 |
| | Subtotal | R\$ | 200.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 200.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 03 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



Do P.L. nº 90/07 – Autógrafo nº 145/07 –
Proc. nº 835/07

**Lei nº 4.228
de 04 de dezembro de 2007**

Proíbe, no âmbito do Município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É proibida, no âmbito do Município de Valinhos, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres.

§ 1º. Para efeitos desta Lei, considera-se apresentação, a exibição do animal.

§ 2º. Entende-se por congêneres qualquer espetáculo público que exiba animais, com ou sem cobrança de ingresso ou obtenção de outros benefícios, salvo as exceções estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. Excetua-se da proibição a utilização de animais por instituições previamente autorizadas pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, com propósitos educativos ou de exposições, competições, guarda, segurança e locomoção.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta lei implicará em multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município, ou outro índice que o venha substituir, bem como a devida lacração e proibição do funcionamento.

§ 1º. A proibição que trata a presente Lei implica, ainda, na proibição da expedição de qualquer tipo de autorização para funcionamento dos estabelecimentos que trata o art. 1º, mesmo que firme qualquer compromisso de não exibição dos animais.

§ 2º. Em caso de descumprimento da

presente Lei, independente das sanções previstas no art. 3º, o animal poderá ser recolhido, por determinação do agente fiscalizador, constatada sua manutenção em condições insatisfatórias de alojamento, transporte e alimentação, que coloquem em risco sua saúde ou a segurança da população, devidamente certificada por laudo médico veterinário de órgão ambiental.

§ 3º. No caso de recolhimento, o animal será encaminhado a instituição licenciada ou habilitada para a guarda da espécie a que pertença, devendo ser devolvido ao proprietário somente depois de sanadas as irregularidades e realizado o pagamento do reembolso das despesas decorrentes de sua guarda.

Art. 4º. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador
Juninho Andrade

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.940
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.227, de 03 de dezembro de 2007, visando à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.227, de 03 de dezembro de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

| 11 | | SECRETARIA DA SAÚDE | |
|----------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 11.01 | | Gabinete do Secretário | |
| 1030200752.0157/3350.43.20 | Subvenções Sociais – Santa Casa | R\$ | 200.000,00 |
| | Subtotal | R\$ | 200.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 200.000,00 |

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto mediante a anulação



parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor:

| 01.00.00 | | CÂMARA MUNICIPAL | |
|----------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 01.01.00 | | Câmara Municipal | |
| 0103100012.0068/3190.13.03 | Obrigações Patronais | R\$ | 14.000,00 |
| 0103100012.0068/3190.94.02 | Indenizações Trabalhistas | R\$ | 10.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.35.03 | Serviços de Consultoria | R\$ | 5.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.36.12 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 2.000,00 |
| 0103100012.0068/3390.39.06 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 65.000,00 |
| 0103100012.0068/4490.51.01 | Obras e Instalações | R\$ | 100.000,00 |
| 0103100012.0068/4490.52.02 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.000,00 |
| | Subtotal | R\$ | 200.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 200.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 174/07 – DF/SF e nos processos administrativos ns. 4.810/06 e 13.660/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.941
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007**

Designa o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente para o exercício do cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Claudimir Kiko Ferreira, para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Rover José Rondinelli Ribeiro, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 17 de dezembro do corrente exercício e 06 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 13.716/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 03 de dezembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Requerente: MARCELO TEODORO DOS SANTOS.

Assunto: Processo Administrativo nº 11.709/07 – **Certidão de Inteiro Teor do Processo nº 6.008/07.**

Intimação: A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que seu pedido de Reconsideração de Despacho – embora tempestivo - foi **INDEFERIDO**, vez que, igualmente à petição inicial, não houve a comprovação de legitimidade (existência de interesse) e finalidade (defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal).

Cópia de inteiro teor dos despachos decisórios seguem anexadas ao ofício nº 083/07 – SRP/PA/SAJC enviado por correio postal.

O **prazo** para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de **10 (dez) dias** contados do recebimento do mencionado ofício.

Valinhos, 29 de novembro de 2007.

Bruna Pimentel Cilento
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS

De acordo com os termos do processo administrativo nº 4448/07-PMV e conforme deliberação da Comissão Sindicante, ficam as pessoas abaixo relacionadas intimadas a comparecerem, no prazo de 5 (dez) dias a partir desta publicação, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Valinhos, localizada na rua Antonio Carlos, 301, Centro, para tratarem de assunto de seu interesse e para prestarem informações relacionadas ao mencionado processo nº 4448/07-PMV:

- Ataliba Robles; e
- Eduardo Friedman.

CS, em 4 de dezembro de 2007.

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Sindicante – Portaria nº 10607/07

SECRETARIA DE

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **Edital de Convocação**, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** o requerente do processo abaixo a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/ Depto. de Habitação, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

- **Processo nº 5298/2007.**

Interessado: Depto. de Execução Fiscal – Nelci Xavier Escobar

Assunto: Cobrança Judicial – Cohab Bandeirante.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DA

FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 022/2007/DR/SF**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, da existência de lançamentos referentes aos serviços de **ROÇADA em TERRENOS URBANOS.**

Os documentos arrecadatários correspondentes deverão ser retirados na Seção de Tributação do Departamento da Receita, sito a Rua Antônio Carlos, n.º 301, das 09:00 às 16:00 horas e quitado no Posto de Arrecadação do Paço Municipal, até o dia **25/12/2007.**

**Nº INSCRIÇÃO
DO IMÓVEL**
15317/00

CONTRIBUÍNTES
Imóvel Imob. M. Verde Ltda e
Imob. Antunes dos Santos Ltda.
Liquidantes – Célia M. Munhoz
e Arildo A. Santos.

38046/00

Chácara das Rosas Empreend.

Imob. Ltda./Urbano Rodrigues de Freitas e Outra.

Valinhos, 05 de dezembro de 2007.

WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/07 - Aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES**, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos-SP, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto - **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 254.800,00. PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16H00MIN. do dia 18/12/07. DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09H30MIN. do dia 21/12/07. DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/12/07 às 10H00MIN. VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00.**

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antônio Carlos, n.º: 301 – Centro- Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário das 09H00MIN às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1073/2007**

CONCORRÊNCIA Nº 0004/2007 – **Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, gerenciamento de plano comunitário e serviços complementares, através do sistema de Plano Comunitário de Melhoramento, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Comissão Especial de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **P.L.F. Construtora Ltda.**, primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **Soebe Contr. E Pav. Ltda.**, segunda classificada para o presente processo.

Empresa: **Empresa Invest. Campinas Coml. Pav. Const. Ltda.**, terceira classificada para o presente processo.

Empresa: **Construtora Simoso Ltda.**, quarta classificada para o presente processo.

Empresa: **Paviment. Constr. São Luiz Ltda.**, quinta classificada para o presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei





Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

Elpidio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0429/2007

TOMADA DE PREÇOS N.º 0020/2007 – Aquisição de tintas e materiais de pintura a serem utilizados na manutenção em próprios municipais da PMV. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **New Master Tintas Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 do presente processo.

Empresa: **Comercial Angaw Ltda. ME**, primeira classificada para os itens 6, 9, 10, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do presente processo.

Comunico ainda que os **itens 14 e 26 não receberam propostas.**

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

Elpidio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 2126/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação de **ALEXANDRE TEODORO DA SILVA**, para que ministre junto à Seção de Atenção à Criança e ao Adolescente – SACA, oficinas de comunicação visual, direcionada aos adolescentes atendidos no Espaço Jovem. Serão ministradas 16 oficinas com duração de 03 horas cada, num total de 48 horas de aulas ministradas para adolescentes residentes em Valinhos, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitacional

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 02126/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DO EDITAL N.º 014/2007 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que **o nome correto do servidor da Seção de Elétrica é: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, telefone: 3279.0297, que estará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Obras Públicas**, desta Secretaria, no período do **mês de dezembro de 2007**, conforme **Decreto n.º 5049/99 e 5163/99**, é:

Valinhos, 28 de dezembro de 2007

Engº JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretaria de Obras Públicas
Em substituição

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10774/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Maria Flávia Baldin, no emprego de Enfermeira Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de novembro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 10775/2007 DETERMINAR

à Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Jandira Pinto**, Merendeira, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 22 de novembro de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 848/2007.

Valinhos, 29 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 10776/2007 DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria

de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Vicente Carlos Nacarato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, da Secretaria de Saúde, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), a partir de 21 de novembro de 2007, ficando por este ato, de acordo com o inciso VI do artigo 130, declarado vago o cargo de Médico Clínico Geral nesta data.

Valinhos, 30 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 10777/2007

considerando a manifestação prolatada às fls. 65 a 68 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e que restou acolhida pelo Secretário daquela área;

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1209/2005-PMV;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu marido na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitando o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal), resolve

CONCEDER.

com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal n.º 3.187/98.

à senhora **Teresinha de Moraes Leme**, viúva do Sr. **João Leme**, servidor inativo falecido em 27 de dezembro de 2004, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de dezembro de 2004.

Valinhos, 30 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 10778/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7387/2007-PMV, resolve

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Jesus Narciso Fuentes Aguilar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, lotado junto à Secretaria da Saúde, para a apuração dos fatos contidos no expediente administrativo acima e narrados no despacho da Autoridade Municipal, despacho esse exarado às fls. 16 e 17 nos autos do mesmo expediente e publicado no Boletim Municipal n.º 1049, edição de 14/11/2007, página 06.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima apontados.

III – NOMEAR os servidores **Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos;

e, na qualidade de membros, **Silvia Regina Floriano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos; e, **Aparecida de Fátima Oliva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei.

Valinhos, 30 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 10779/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 4723/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2006-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 996, Edição de 16/11/2006, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Cláudio Roberto da Silva, no emprego de Técnico de Imobilização, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de novembro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 30 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 10/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2007.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 09/2007, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos,



Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

- 44º - karin Priscila Caus Marcon
- 45º - Tatiane Aparecida Bagni
- 47º - Daniela Nascimento Scaioni
- 48º - Marcos Jorge de Paula

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

- 46º - Janaina Tereza de Lima Moura

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do item B.2, da Ata n.º 10/2007, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia : 14 DE DEZEMBRO DE 2007 -
Horário : às 10:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
49º - Karina Ferrari

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.
Valinhos, 04 de dezembro de 2007

ALESSANDRO MENGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 660/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1162/07
Data de Validade: 23/11/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000417-1-8
Razão Social: MARCELO LEONARDO GERBRAN LUCENTI
CNPJ/CPF: 10233734830
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Lega/ Técnico: MARCELO LEONARDO G. LUCENT
CPF: 102.337.348-30 CRM: 86018

Nº Prot.: 1147/07
Data de Validade: 26/11/2008
Nº CEVS: 355620601-463-000040-1-4
Razão Social: BOI BANDEIRA COM. ATACADISTA DE CARNES EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 08736017000113
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CLÁUDIO LAURO
CPF: 017.009.748-07

Nº Prot.: 1121/07
Data de Validade: 23/11/2008
Nº CEVS: 355620601-863-000418-1-5
Razão Social: NEUROPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08942184000110
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: IZAIR JEFTE RODRIGUES
CPF: 552.111.436-04 CRM: 67012
Resp. Técnico: MARCELO LUÍS MUDO
CPF: 066.725.978-32 CRM: 57489

Valinhos, 04 DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 661/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 975/07
Razão Social: POUSADA SANTA CLARA DE ASSIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 08621027/0001-03
Endereço: R: Benedito Campos, 532
Jd. América II
Município: VALINHOS CEP: 13272-512

Resp. Legal: INGRID FRANCIENE M. SIQUEIRA
CPF: 313841748-50
Resp. Técnico: MARCIO ARANTES DE ANDRADE
CPF: 128969848-10
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5061294882 UF: SP
VALINHOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 662/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 705 série CC a MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 704 série CC a MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade nº 578 série CC a G. S. VIANA AÇOUGUE – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 663/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 577, série CC, a CANTO E LELIS LTDA – EPP, em 26 de Novembro de 2007.

Conforme disposto no artigo 10 inciso I da Lei Federal nº 6437/77 combinado com os artigos 92, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 664/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 653, série CC, a CANTO E LELIS LTDA – EPP, em 01 de Outubro de 2007.

Conforme disposto no artigo 122 incisos I e XIX, artigos 92 e 110 da Lei 10083/98, combinado com a Lei 39915/05 – Código Tributário Municipal.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 665/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Alterações de Dados Cadastrais (Responsável Legal e Razão Social)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolos: 1141/07
Nº CEVS: 355620601-561-000041-1-1
Data de Validade: 11/05/2008
Razão Social: SILVA & BOONEN LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 08244974000122
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JESUEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 029.070.239-93

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 666/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 11187/07
Nº CEVS: 355620601-865-000011-1-2
Razão Social: ALESSANDRA BASSO GOMES
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 17090312801
Resp. Legal/Técnico: ALESSANDRA BASSO GOMES
CPF: 170.903.128-01

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 636/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1050 de 21 de Novembro de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1082/07- A
Data de Validade: 05/11/2008
Nº CEVS: 355620601-561-000065-1-3
Razão Social: LANCHONETE BELISCÃO DE VALINHOS LTDA - ME





CNPJ/CPF: 53557724000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Leia-se:
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1082/07- A
Data de Validade: 05/11/2008
Nº CEVS: 355620601-472-000170-1-9
Razão Social: LANCHONETE BELISCÃO DE VALINHOS LTDA - ME

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar que no Boletim Municipal n.º 1050 de 28 de Novembro de 2007,

Onde se lê: EDITAL 659/06

Leia-se: EDITAL 659/07

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 632/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1050 de 21 de Novembro de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação de Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Resp. Técnico: RONALDO SEMI

Leia-se:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação de Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Razão Social: RONALDO SELMI

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE**SERVIÇOS URBANOS****Edital nº 011/2007
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que o servidor abaixo relacionado, ficará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de DEZEMBRO de 2007**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

PEDRO POSSIDONIO- Assessor - fone 3849.4342 - ID 3419

Valinhos, 30 de novembro de 2007.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da SSU

**Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 25/2007**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 14 de dezembro de 2007**, nos seguintes bairros deste município:

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Chac Dois Corregos | Quadra Lote |
| Nilza Canto Camargo Henrich | 011 008 |
| Yang Pao Chun | 011 009 |

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Chac Guacira | Quadra Lote |
| Aldemar Veiga Junior E Outro | 00b 0b7 |
| Carlos Alberto M. S. Violante | 00b B03 |
| Carlos Alberto M. S. Violante | 00b B04 |

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Colina Dos Pinheiros | Quadra Lote |
| Jose Afonso Generoso | 00a 001 |
| Eber Guedes Peres E Outros | 00a 003 |
| Maria Tereza Pinheiro | 00d 015 |
| Ademir Dos Santos Ferrari | 00h 001 |

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Jd Pinheiros | Quadra Lote |
| Oswaldo Raymundo Pereira | 026 019 |
| Manoel Lopes Dos Santos | 032 010 |
| Olga Alves De Camargo | 032 011 |
| Rene Castro Alves E Outra | 032 012 |
| Américo Nechio | 038 005 |
| Américo Nechio | 038 006 |
| Eliana Pereira Coelho E Outro | 038 026 |
| Helena Quintana Minchin | 042 002 |
| Jose Eduardo De Andrade | 042 015 |
| Maria De Lourdes L. Vitale | 044 005 |

| | |
|--------------------|--------------------|
| Jd Celani | Quadra Lote |
| Jair Viel | 00d 006 |
| Kleber Assis Gomes | 00d 007 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Jd Das Palmeiras | Quadra Lote |
| Lucilene Silvia Baldin | 00c 001 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Jd Nv Mundo | Quadra Lote |
| José Mauricio Calsavara | 00c 001 |

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Jd Primavera | Quadra Lote |
| Ana Maria Rodrigues De Gasperi | 00a 020 |
| Edson Ítalo Beltramini | 00d 014 |

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Jd S. Francisco | Quadra Lote |
| Carlos Alberto Leme Galassi | 00e 006 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Jd S. Paulo | Quadra Lote |
| Antonio Marcos Torresin | 00a 007 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Jd S. Paulo | Quadra Lote |
| Antonio Marcos Torresin | 00a 007 |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Jd Sta Rosa | Quadra Lote |
| Anésio Pinheiro E Outro | 00d 007 |
| Luiz Anacleto Penha | 00d 010 |

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Jd Valenca | Quadra Lote |
| Juvenal Vasconcelos Spinola | 00b 010 |
| Geraldo Donizeti Balioni | 00b 015 |
| José Augusto Meirelles | 00b 016 |
| Carlos Eduardo Viel Zanivan | 00c 010 |
| Alcides Capelato | Glb 005 |
| Alcides Capelato | Glb 05b |

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Jd. América li | Quadra Lote |
| José Domingos De Jesus | 500i 003 |
| Gilberto Da Silveira Franco | 00n 009 |
| Fernando Gomes Da Silva | 00n 010 |
| Empreend. Imob. Ramos Ltda. | 00n 011 |

| | |
|---------------------|--------------------|
| Jd. Jurema | Quadra Lote |
| Leia Cordeiro Roque | 00k 017 |
| Marcos Cesar Ciotto | 00k 018 |
| Antonio Polli Neto | 00k 019 |

| | |
|---------------------|--------------------|
| Jd. Pacaembu | Quadra Lote |
| Osmar Latancia | 00a 008 |

| | |
|---------------------------|--------------------|
| Joapiranga | Quadra Lote |
| Antonio Egidio O. Andrade | 00b 01a |
| Empreend. Imob. Ltda. | 00b 030 |
| Absalão Pereira De Araújo | |

| | |
|----------------------|--------------------|
| Lot Sobraplan | Quadra Lote |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 016 |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 017 |
| Nemer Bechara Saliba | 0xi 018 |

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Lot. Res. Nova Era | Quadra Lote |
| Nova Era Empreend. Imob. | 00a 009 |
| S/C Ltda. | 00a 011 |
| Marelisa Paltrinieri | 00a 012 |
| Anderson Aparecido Buscariolo | 00a 032 |
| Manoel Fonseca Lago | |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00a 034 |
| Alberto Speglish | 00a 035 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00a 036 |
| Nova Era Empreend. Imob. | 00a 037 |
| S/C Ltda. | 00a 038 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00b 011 |
| Nova Era Empreend. Imob. | 00b 015 |
| S/C Ltda. | 00b 020 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00b 021 |
| Nova Era Empreend. Imob. | 00b 022 |
| S/C Ltda. | 00b 023 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00b 028 |
| Silvia Francisca Favrim | 00b 029 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00b 030 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Nova Era Empreend. Imob. | Quadra Lote |
| S/C Ltda. | 00b 030 |

| | |
|--------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00b 033 |
| S/C Ltda. | 00c 002 |
| Luiz Massar Shigaki | |

| | |
|--------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00d 001 |
| S/C Ltda. | |

| | |
|--------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00d 003 |
| S/C Ltda. | |

| | |
|--------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00d 004 |
| S/C Ltda. | |

| | |
|---------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00e 001 |
| S/C Ltda. | 00e 006 |
| Adriano Rodrigues Cardoso | 00e 011 |

| | |
|---------------------------------|---------|
| Ghislayner Aparecida Dos Santos | 00e 012 |
| André Arraes Monteiro | 00e 013 |
| Sandra Regina Dos Santos Prado | |

| | |
|--------------------------|---------|
| Nova Era Empreend. Imob. | 00e 016 |
| S/C Ltda. | 00e 021 |
| Maria Luiza Braga | 00e 023 |

| | |
|-------------------------|---------|
| Adriano Gonçalves Gomes | 00e 024 |
| Flavio Nadruz Novaes | 00e 026 |
| Darci Ivone Vendramel | 00e 030 |

| | |
|-----------------------------|---------|
| Marcelo José Das Chagas | 00e 031 |
| Benedito Vlademir Balbino | 00e 033 |
| Gruo Espirita Os Peregrinos | |

| | |
|--------------------------------|---------|
| Marcia Regina Lucas De Lima | 00f 009 |
| Augusto | 00f 010 |
| Maria Aparecida Morandin Borin | 00f 011 |

| | |
|------------------------------|---------|
| Fabio Eduardo Nechio | 00f 014 |
| Sergio Rodrigues De Oliveira | |
| Nova Era Empreend. Imob. | 00f 015 |

| | |
|-------------------------------|---------|
| S/C Ltda. | 00f 1a2 |
| Urania Emp. Imobiliarios Ltda | 00f 1a3 |
| Urania Emp. Imobiliarios Ltda | |

| | |
|------------------------|--------------------|
| Nova Italia | Quadra Lote |
| Dorciliano De Oliveira | 00n 007 |
| Alcides Bardella | 00n 008 |
| Leonildo Bariani | 00n 010 |

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Pq Das Colinas | Quadra Lote |
| Minoru Honda | 00i 023 |

| | |
|--------------------------|--------------------|
| Pq Monte Verde | Quadra Lote |
| Else Ruesch Das Neves | 004 023 |
| João Carlos Camargo Levy | 005 001 |

| | |
|--------------------|---------|
| Rosangela Maria | 006 003 |
| Celia Maria Munhoz | 011 020 |
| Celia Maria Munhoz | 011 021 |

| | |
|---------------------|---------|
| Yukishikue Nakagama | 011 023 |
| Joao Carlos Berti | 011 024 |

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Pq. Nova Suica | Quadra Lote |
| Darcy Noemia Amgarten | 00k 006 |
| Darcy Noemia Amgarten | 00k 007 |

| | |
|------------------------------|---------|
| Celia Maria Melani Landi | 00k 008 |
| Jayme Leonardo Amgarten | 00k 010 |
| Nilza Eliza Capovilla Camilo | 00k 011 |

| | |
|---------------------|---------|
| Edson Agostinho | 00k 034 |
| Cassio Marini | 00q 002 |
| Silvio Gumiero Neto | 00s 008 |

| | |
|---------------------------|---------|
| Antonio Casemiro Amgarten | 00s 009 |
| Antonio Casemiro Amgarten | 00s 010 |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Pq. Nova Suica | Quadra Lote |
| Jayme Leonardo Amgarten | 00w 001 |
| Antonio Fortunato Trevisan | 00w 002 |
| Abilio Franceschini | 00w 003 |

| | |
|-------------------|--------------------|
| Sta Marina | Quadra Lote |
| Aguinaldo Bacan | 00e 001 |
| Aguinaldo Bacan | 00e 002 |
| Aguinaldo Bacan | 00e 017 |

| | |
|-------------------|--------------------|
| Vale Verde | Quadra Lote |
|-------------------|--------------------|



| | | |
|---------------------|-----|-----|
| Luiz Medeiros | 00g | 03c |
| Luiz Medeiros | 00g | 08b |
| Marco Antonio Rossi | 00m | 09e |

Vila Angeli **Quadra Lote**
Luiza Dos Santos Camargo 164 015

Vila Cassia **Quadra Lote**
Giusepe Devastato (Auto Posto Kapri Ltda.) 00c 009

Vila Tegani **Quadra Lote**
Igreja Evangélica Nova Jerusalém Glb 005
Joana Olga Gasparim Previtalli Glb 006
Joana Olga Gasparim Previtalli Glb 007
Joana Olga Gasparim Previtalli Glb 008
Joana Olga Gasparim Previtalli Glb 009
Joana Olga Gasparim Previtalli Glb 010

VI Faustina li **Quadra Lote**
Guilherme Benaglia lansen Sub 008

VI Franceschini **Quadra Lote**
Eugenio Alfredo L. S. De Castro Glb 01a

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 14 de dezembro de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1.º. Publicação

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II -Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

P.A. n.º
401/2007 Daniel Eduardo Edelmuth
608/2007 Adolfo Vicente da Silva
616/2007 José Eduardo Bertolami Sesso
763/2007 Arnaldo José dos Santos

Valinhos, 04 de dezembro de 2007.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Chefe da S.P.A.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 042/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA LIMA SANTOS SERVIÇOS S/ S LTDA.

JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 042/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Primeira o fornecimento de mão-de-obra de mais um auxiliar de limpeza, a partir de 31 de outubro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos, na importância mensal de R\$ 1.036,89.

VALOR: R\$ 3.110,67
MODALIDADE: Proc. compras n.º 026/2006, Tomada de Preços n.º 003/2006
DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 076/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para execução de gabião com a finalidade de proteção do emissário de esgoto no trecho localizado próximo ao Ginásio da Vila Santana.

VALOR: R\$ 74.532,50
MODALIDADE: Processo de compras n.º 70/2007 – Convite n.º 21/2007
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA ASSINATURA: 06 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 061/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR – EPP
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato

n.º 061/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais 60 dias, a partir de 30 de outubro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: Proc. de compras n.º 56/2007 – pregão eletrônico n.º 28/2007
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 077/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para revisão da BOMBA 15H277 incluindo troca de peças e teste de performance testemunhado.

VALOR: R\$ 109.379,15
MODALIDADE: Proc. compras n.º 79/2007 – Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 054/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA FLYGT DO BRASIL S/A

JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 054/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para entrega dos produtos, constante da Cláusula Quinta, fica estendido até 12 de novembro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: Proc. de compras n.º 54/2007, pregão eletrônico n.º 26/2007
DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 079/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA – ME

JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 079/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 12 de dezembro de 2007.

MODALIDADE: Proc. de compras n.º 071/2006, Tomada de Preços n.º 10/2006
DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 078/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas mensais, em aparelhos do sistema de condicionamento de ar e refrigeração nas dependências do DAEV.

VALOR: R\$ 11.472,00
MODALIDADE: Proc. compras n.º 082/2007, Convite n.º 022/2007
VIGÊNCIA: 1 ano (a partir de 1º de janeiro de 2008)
DATA ASSINATURA: 23 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 027/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CLIMACAMP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescindir o Termo de Contrato n.º 027/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, com fundamento no artigo 78, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, a partir de 31 de dezembro de 2007.

MODALIDADE: processo administrativo n.º 855/2007-DAEV
DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

Aviso de Penalização

Processo de Compras n.º. 25/2006

Convite n.º. 30/2007
Objeto: Uniformes para uso dos servidores do DAEV.

Empresa Penalizada: Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

O DAEV, torna público que a empresa acima identificada, está suspensa em licitar pelo período de 2 (dois) anos, e ainda declarada inidônea em licitar com esta Autarquia, em conformidade com o art. 87 inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Motivação: Vícios na confecção dos uniformes, que não foram sanados, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 416/2007.

Aos, 04 de dezembro de 2007.

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do DAEV

**Aviso de Licitação****Processo de Compras n.º 99/2007**

Tomada de Preços n.º 07/2007
Encerramento: 21/12/2007 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 21/12/2007 às 09:45 horas;
Cadastro até 18/12/2007.

Objeto: Contratação de empresa para implantação de interceptor de esgoto sanitário dos bairros Joapiranga e Macuco. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, s/nº, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até a data limite de cadastro, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br, informando os dados de cadastro da empresa.

Valinhos, 04 de dezembro de 2007.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1923 / 2007
RESOLVE**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 1852, de 05 de março de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 03 de dezembro de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

secretária Cristiane lavrei a presente ata a qual dato e assino. Valinhos, 18 de outubro de 2007.

Ata da Assembléia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para biênio 2007-2009, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e sete (22/11/2007), às quinze horas e trinta minutos (15h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência n.º 695/697, **Conselheiros titulares presentes:** Juraci Caetano, Cláudia Miriam Wiffler, Ederli Cristina Alves de Andrade; Cristina Florentina dos Santos Marques, Marinilze Bracalente Infanger, Jorge Ferreira dos Santos; Elizabeth Marcon de Freitas **Conselheiros suplentes presentes:** Raquel Pedroni, José Pereira Neves, Maria Lucila de Carvalho; Fábio Ciasca e **Presente também secretaria executiva:** Kristiane Aparecida Daenekas, para preenchimento de vaga de suplente da sociedade civil do segmento associações ou organizações conforme edital de convocação publicado no Boletim Municipal de número 1049 ano XVI de quatorze de Novembro de dois mil e sete (14/11/2007). A vaga a ser preenchida é do segmento: associações ou organizações representativas da sociedade civil. Compareceu a candidata Clorinda Maria Juliato Cremonesi representante da Associação do Clube de Mães. Presente também 02 delegados: Marilene Aparecida dos Santos e Angélica Trombetta Bortolotto representando a Associação de Clube de Mães, 02 delegados: Tiago Rodrigo da Silva e Ricardo Mariotto representando a Associação Comercial de Valinhos e 01 delegado: Nabor Antonio da Silva representando o Sindicato Rural de Valinhos. Iniciou-se a Assembléia de Eleição com explanações do vice-presidente Juraci Caetano sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social e sua importância, devido a apresentação de apenas uma candidata a vaga de suplente do Conselho Municipal de Assistência Social o vice-presidente Juraci abriu à plenária a sugestão de eleição por aclamação o que houve concordância de todos os presentes. Após aclamação ficou definida a ocupação da vaga de conselheiro suplente a Sra Clorinda Maria Juliato Cremonese, representante da Associação de Clube de Mães. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembléia de Eleição às 16:30 horas da qual elaborou-se a presente ata e eu segunda secretária Marinilze lavrei a presente ata a qual dato e assino. Valinhos, 22 de Novembro de 2007.

Ata da centésima sexagésima terceira (163ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e sete (22/11/2007), com primeira chamada às quinze horas e trinta minutos (15h30) e segunda chamada às dezesseis horas (16h00), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência n.º 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Juraci Caetano, Cláudia Miriam Wiffler, Ederli Cristina Alves de Andrade; Cristina Florentina dos Santos Marques, Marinilze Bracalente Infanger, Jorge Ferreira dos

Santos; Elizabeth Marcon de Freitas; Maria Cecília de Carvalho; Bitinil Paixão da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Raquel Pedroni, José Pereira Neves, Maria Lucila de Carvalho; Fábio Ciasca; Clorinda Maria Juliato Cremonesi; Thiago Eduardo Galvão. **Secretária Executiva:** Kristiane Aparecida Daenekas. **Presente Também:** a convidada Angélica Trombetta Bortolotto e Marilene Aparecida Santos. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Juraci Caetano solicitando a inversão da pauta estabelecendo primeiramente o item I da **Ordem do dia** para análise durante o decorrer da reunião. **Após foi passado para o Expediente:** I – Leitura da ata da reunião plenária anterior: foi realizada a leitura da ata para ciência de todos, pois a mesma já havia sido aprovada em reunião anterior. Realizou-se a leitura das correspondências expedidas dando ciência a todos. A Conselheira Cristiane Ap. Braido da Silva e Flávia Hayesa Fernandes justificaram ausência. II- Ciência de correspondência recebidas: Foi realizada a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** Os itens a seguir foram definidos em reunião de Diretoria I- Apreciação dos Planos de Ação para o ano de 2008 das seguintes entidades: Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, Casa da Criança e do Adolescente e Recanto dos Velinhos para o recebimento de subvenção mensal. Foi solicitado pelos membros do Conselho uma reunião extraordinária. Decidido por unanimidade a apreciação da documentação na próxima reunião. II. Alteração da data da reunião plenária ordinária referente ao mês de Dezembro - 11/12/2007 a última reunião do CMAS do ano 2007. III. Outros assuntos: Em outros assuntos foi incluído a documentação dos Projetos Sociais inscritos no Sistema de Convênio / SISCON / FNAS, finalizando com a deliberação do conselho de convocação de técnico do órgão gestor para maiores esclarecimentos. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h40 da qual eu; segunda secretária Marinilze Bracalente Infanger, lavrei a presente ata a qual dato e assino. Valinhos, 22 de novembro de 2007.

**Portaria CMAS n.º. 13/2007
De 22 de Dezembro de 2007**

“Publica o resultado do processo eleitoral do Conselho.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e as normas regimentais,

CONSIDERANDO:

- a convocação realizada mediante

COMUNICADO N.º 003 / 2007

Pelo presente comunicado, fica o servidor abaixo relacionado, a comparecer a Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito a Av. Orozimbo Maia, S/ Nº - Jardim Pinheiros – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a seguir:

| Interessado | Processo/Protocolado | Assunto |
|---------------------|----------------------|--------------------|
| Paulo Roberto Gomes | 727/2007 | Colisão de Veículo |

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Autarquia, na forma da Legislação vigente, quanto ao ressarcimento aos cofres públicos.

Valinhos, 04 de dezembro de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da centésima sexagésima segunda (162ª) Reunião Plenária Extraordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e sete (18/10/2007), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência n.º 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Cristiane Aparecida Braido da Silva, Juraci Caetano, Cláudia Miriam Wiffler, Ederli Cristina Alves de Andrade; Eliane de Jesus Pimenta Rocha, Cristina Florentina dos Santos Marques, Marinilze Bracalente Infanger; Jorge Ferreira dos Santos; Elizabeth Marcon de Freitas, Betinil Paixão da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Maria Lucila de Carvalho. **Secretária Executiva:**

Kristiane Aparecida Daenekas. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. **Expediente:** I – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: após alterações foi aprovada por unanimidade II- Ciência de correspondência e documentos recebidos: Os conselheiros tomaram ciência dos documentos recebidos. **Ordem do Dia:** I- Apreciação do Aditamento de 2 parcelas do Convênio Único para o Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 1.200,00 para o Recanto dos Velinhos de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2007, já aprovado pelo conselho anterior. Após esclarecimentos os conselheiros declararam-se cientes. Nada a havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual elaborou-se a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h45 da qual eu primeira





encaminhamento de ofício e publicação de convocação em Boletim Municipal, para eleição de representantes da sociedade civil segmento associações ou organizações;

- realização da reunião de eleição, no dia 22/11/2007, às 15h30, na sede da Casa dos Conselhos, com a presença de apenas uma candidata, eleita por aclamação pelos cinco delegados presentes;

- a necessidade de proclamar o resultado;

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado do processo eleitoral ocorrido, para declarar eleita a candidata Sra. Clorinda Maria Juliato Cremonesi, representante da Associação dos Clubes de Mães, junto ao segmento de Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil.

§1º - O mandato da conselheira eleita coincidirá com o dos demais membros do CMAS.

§2º - Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do Decreto Municipal, independente de qualquer formalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 22 de dezembro de 2007.

JURACI CAETANO
Vice-Presidente do CMAS

MARINILZE BRACALENTE INFANGER
2ª Secretária do CMAS

Resolução nº. 18/2007

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos os Planos de Ação para o ano de 2008 das seguintes entidades: Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, Casa da Criança e do Adolescente e Recanto dos Velhinhos para o recebimento de subvenção mensal.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de Novembro de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Marinilze Bracalente Infanger
2ª Secretária

Resolução nº. 19/2007

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos os **Projetos:** Centro Municipal de Práticas Corporais e Atividades Sociais Complementares à Saúde do Idoso - Recursos para Ampliação do espaço físico na construção do Centro e Aquisição de Equipamentos; Apoio à Estruturação da Rede Privada de Serviços de Proteção Social Básica: recursos destinados à organização Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia para Aquisição de Material de Consumo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de Novembro de 2007.

Bitinil Paixão da Silva
Presidente

Marinilze Bracalente Infanger
2ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
(Criado pela Lei nº 2767 de 24 de agosto de 1994)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2007

Pela presente, convocamos a todos os membros conselheiros do CMMA, a participarem da 7ª Reunião Ordinária/2007 a ser realizada no próximo dia 12/12/2007, 4ª feira, às 9:00hs, na sala de reuniões "Prof. Ivan Fleury Meirelles", no Paço Municipal.

Ordem do Dia:

· Apreciação da Ata das 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias anteriores;
· Discussão e encaminhamentos para adequação legal da estrutura do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Horário: Início – 9:00hs
Término – 10:30hs

Anexos: Cópia das Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias/2007.

Contando com a sua indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº Silvio N. Spiandorelli
Secretário Executivo

Arqº Claudimir Kiko Ferreira
Presidente

Valinhos, em 30 de novembro de 2007.

EDITAL Nº 06/2007

Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei 2767 de 24 de agosto de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 4322 de 21 de novembro de 1994.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete), na Sala de Reuniões "Prof. Ivan Fleury Meirelles" às 09:20hs, conforme convocação efetuada através do Ofício nº 005/07 – CMMA, de 30 de outubro de 2.007, a todos os membros conselheiros, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Presentes os senhores conselheiros: Armando Pedro Filho, Claudimir Kiko Ferreira, Diego Fernandes Alarcon, Patrícia Daniela Stefanini, Moysés Antonio Moysés, Silvio Natalino Spiandorelli, Wilson Roberto Anselmi, e como ouvinte o Sr. Alexandre Luiz Tonetti. Ausentes os senhores conselheiros: Cristiane Fabiano (justificada), Eliane T. G. Araium Luz, Luiz Antonio Agiesse (justificada), Márcia Donato Ferreira, Nabor Antonio Silva (justificada), Rover José Rondinelli Ribeiro (justificada) e Zeno Ruedell (justificada). Decorrido o prazo de segunda convocação às 9:35hs não havendo "quorum" suficiente (maioria absoluta dos membros, conforme disposto no §1º, artigo 17 do Regimento Interno) para abertura da reunião, o Presidente do Conselho, Arqº Claudimir Kiko Ferreira, com a concordância dos presentes, deu por cancelada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do Conselho.

Engº Silvio N. Spiandorelli
Secretário Executivo

Arqº Claudimir Kiko Ferreira
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata

Centésima nonagésima nona (199ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, realizada aos seis de novembro de 2007 (06/11/2007) nas dependências da Casa do Adolescente. Presentes os seguintes

Conselheiros Titulares: Bitinil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Paulo Sergio Machado, Sidalino Orsi Junior, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalle Junior, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina S. Pollastrini Sterse; **Conselheiros Suplentes:** Carlos de Moura, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Greta L. Ferraro Barduchi, Décio Zenone; **justificativas de ausências:** Gilberto Aparecido Borges, Aparecida de Fátima Oliva, Vinicius Cavichioli, Débora C.R. de Azevedo, Ana Cristina Carvalho Nallin. Reunião iniciada às 14:00h. sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral, comunicando a todos os presentes sobre a inauguração do C.E.O. (Centro de Especialidades Odontológicas) dia 13/11/2007 às 10:00h. na Av. Antonio Carlos, 330 ao lado da Prefeitura Municipal; **Item I da Pauta: Apresentação e aprovação do P.A.M. HIV/AIDS –2008:** após apresentação e esclarecimentos P.A.M. HIV/AIDS – 2008 **aprovado por unanimidade;** **Item II da Pauta: Aprovação do convenio 070/2002, termo aditivo 001/2006:** após ampla discussão convenio 070/2002, termo aditivo 001/2006 **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para se tratar foi encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginêz, elaborei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.

Extrato da Ata

Ducentésima (200ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, realizada aos vinte e oito de novembro de 2007 (28/11/2007) nas dependências da Santa Casa de Valinhos. Presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Bitinil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Paulo Sergio Machado, Carlos Adilson Roncaglia, Aparecida de Fátima Oliva, Vinicius Cavichioli, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalle Junior, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina Almeida Guglielminetti. **Conselheiros suplentes:** Carlos de Moura, Hélio Pedro Pazzinato, Osvaldo Dias, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Décio Zenone. **Justificativas de ausência:** Sidalino Orsi Junior, Vera Lúcia Soveral da Silveira. Reunião iniciada às 14:00h. sob a presidência do conselheiro José Pio de Oliveira, presidente em exercício; **Item I da Pauta:** – **Aprovação da Ata da reunião 198ª;** Ata **aprovada;** o presidente lembra a todos os presentes que a ata da reunião 199ª foi lida e aprovada na própria reunião; **Item II da Pauta: Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde:** após debates e explicações, contas dos meses de **agosto, setembro e**



outubro aprovadas; Item III da Pauta: Apresentação sobre a 13ª Conferência Nacional de Saúde: em razão da ausência justificada pela conselheira, item não apresentado; o presidente pede ao pleno para incluir item de pauta de caráter urgente (conforme R.I.art.18 § 4º) e o pleno **aprova;** **Item IV da Pauta:** Repasse de Verba para Santa Casa: após esclarecimentos, repasse de verba **aprovado;** **Assuntos gerais:** apresentação de relatórios da Santa Casa. Nada mais havendo para se tratar foi encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginêz, elaborei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a 42ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se em 14/12/2007, sexta-feira, às 16h00, na sede do CMDI, Av. Independência nº 695/697, Centro. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

Pauta

Expediente:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores;
- 3) Ciência de correspondência e documentos recebidos;
- 4) Comunicações Gerais.

Ordem do dia:

- 1) Debate sobre a Conferência Municipal,
- 2) Composição da Mesa Diretora;
- 3) Apresentação sobre o Lançamento da Campanha de Transito Santa Bárbara D'Oeste,
- 4) Assuntos Gerais.

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI
1ª Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a Capacitação, que irá realizar-se em 14/12/2007, sexta-feira, às 14h00, na sede do CMDI, Av. Independência

nº 695/697, Centro. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

1- Encerramento da Capacitação dos Conselheiros do CMDI, lembrando da importância do comparecimento de todos.

Valinhos, 26 de novembro de 2007.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI
1ª Secretária

Ata da quadragésima (40ª) Reunião Plenária ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e sete (11/10/2007), às dezessete horas (17h00), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Rosa Massae Sasaki Silva, Luiz Roberto Domingos da Silva, Belmiro Alvarez, Vergílio dos Santos. Presente os seguintes **Conselheiros Suplentes:** Marisa Adriana Galvão Mathias Silva, Luisa Marques Nunes, Virginia de Fátima Motta Benatti e Suzana Dobré. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros: Justificaram ausência: Margarete Bonelli, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni e Vânia Aparecida Brandini Borin. II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: aprovada por unanimidade. III - Ciência de correspondência e documentos recebidos: Leitura e de resposta à carta do ex-presidente do CMDI Sr. Alexandre Araiun Luz, para ciência dos conselheiros presentes. **Ordem do dia:** I - Definição e composição da mesa Diretora: encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação ofício para dos novos membros do presente Conselho eleição por aclamação da mesa diretora II - Assuntos Gerais: 1. **Apresentação dos novos conselheiros do poder público.** 2. **Reunião da Comissão do Fórum de Discussão de Políticas Públicas Para a Pessoa Idosa da Região Metropolitana de Campinas.** 3. **Agendamento de reunião com os conselheiros para formação de Comissão para Capacitação.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se elaborou a presente ata, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMDI. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19:15 horas da qual eu segunda secretária Marisa lavrei a presente ata a qual dato e assino. Valinhos, 11 de Outubro de 2007.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do CMDI

MARISA ADRIANA GALVÃO MATHIAS DA SILVA
2ª Secretária do CMDI

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM nº 06/2007 De 30 de outubro de 2007

"Indicação de representante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, para preenchimento de vagas na Mesa Diretora"

Na reunião Ordinária de 05 de outubro de 2007, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, resolve:

Art. 1º - Foi eleita para compor a Mesa Diretora do CMDM, de conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal n.º 2.597/1993, alterado pela Lei n.º 3.874/2005, em substituição de Lindalva da Silveira Andrade, a seguinte Conselheira e respectiva função:

a) Luisa Marques Nunes, Segunda Tesoureira

Art. 2º - Comunique-se a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e o Chefe do Poder executivo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim Municipal.

Valinhos, 30 de outubro de 2007.

GLAUCE ELEANA FORATTO
Presidente em exercício CMDM

SUELI APARECIDA MAROSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária CMDM

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 48ª SESSÃO, 35ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo - Dia 27/11/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 183/07, que dispõe sobre o incentivo ao esporte amador no Município de Valinhos.

Projeto de Lei n.º 188/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 200.000,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 181/07, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Jardim Jurema localizada na rua José de Salles Pupo, bairro Jardim Jurema. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 182/07, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas, destinadas à proteção de perímetros de imóveis, e a obrigatoriedade da instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e dá outras providências. Autoria dos vereadores José Pedro Damiano e Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 184/07, que cria Normas de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Condomínios Verticais. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 185/07, que institui as Cores Oficiais da Festa do Figo. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 186/07, que cria normas para inibir o abandono de pomares. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 187/07, que cria necessidade de avaliação prévia pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Projetos a serem instalados em área rural. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Vetos:

Veto n.º 06/07, Veto parcial referente ao Projeto de Lei n.º 140/07, que "dispõe sobre a proibição do uso de cerol em linha de pipas", através do Ofício n.º 504/2007-DTL/SG/P.

Veto n.º 07/07, Veto total referente ao P.L n.º 130/07, que "cria mecanismos de incentivo ao esporte amador de Valinhos", através do Ofício n.º 521/2007-DTL/SG/P.

Moções:

Moção n.º 57/07, de Apelo ao Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, para que se faça estudo e elabore projeto de Lei que estimula as empresas instaladas no município a concederem 6 meses de licença-maternidade às suas funcionárias mediante a incentivos fiscais municipais. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Moção n.º 58/07, de Apelo junto ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, para reduzir os impostos do tipo IPVA e ICMS. Autoria do vereador Mauro Penido.

Moção n.º 59/07, de Repúdio ao Ministério da Justiça, à Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Pará, à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para que tomem providências pela negligência com que agiram no presente caso a governadora do estado, a secretária de segurança pública, a delegada, o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado.

Emendas:

Emenda n.º 01/07, que altera os anexos do Projeto de Lei n.º 155/07. Autoria do Edinho Garcia. Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento.

Emenda n.º 02/07 ao Projeto de Lei n.º 155/07, que dá nova redação ao "Caput" do



artigo 4º, inciso III e suprime os incisos II e IV do mesmo artigo. Autoria do vereador Mauro Penido. Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 682/07, informações sobre a manutenção das praças municipais sob concessão.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 685/07, informações sobre quais os motivos que levaram a administração municipal a retirar o ponto de ônibus na altura do n.º 1044 da rua João Previtale.

- n.º 686/07, informações sobre os pontos de radares móveis e fixos que estão funcionando em nosso Município.

- n.º 700/07, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Itália Stopiglia da Silva.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 687/07, convite ao sr. Ilídio Albuquerque Cabral, presidente do Conselho Municipal de Saúde, que em sessão ordinária possa explicar as atividades realizadas pelo Conselho no ano de 2007.

- n.º 688/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento a equipe do Unidos do Maracanã Futebol Clube, campeão de Futsal na presente temporada, além de vice-campeão na Copa Valinhos de Futebol Amador 2007.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 689/07, enviar cópia com a especificação de quadra e lote no mapa do loteamento Parque Valinhos.

- n.º 691/07, enviar cópia do projeto arquitetônico e a planta de localização da nova escola que será construída no bairro Capivari, "EMEF Carolina Sigris".

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 696/07, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Izabel Maria E. Couto Capellato.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 697/07, informações sobre em quais escolas foram feitas orientações e conscientização quanto à prevenção de DST/AIDS no ano de 2007.

- n.º 698/07, informações se o farmacêutico responsável pela distribuição de medicamentos participa dos processos licitatórios.

- n.º 699/07, informações se existe algum tipo de reclamação verbal, por escrito ou através do sistema 156, sobre o funcionamento das farmácias.

Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão do 04/12/07:

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 683/07, informações sobre laudo da vigilância sanitária em respeito ao funcionamento do centro cirúrgico do CAUÊ.

- n.º 684/07, informações sobre os motivos que levaram o Município de Valinhos a não participar das ações de combate a dengue pelos municípios que integram a Região Metropolitana de Campinas.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 690/07, informações sobre quantas pessoas faleceram por intoxicação medicamentosa nos anos de 2005, 2006 e 2007.

- n.º 692/07, informações sobre a retirada da sinalização de solo defronte a entrada do residencial Oruan, localizado na rua Paiquerê.

- n.º 693/07, informações sobre despejo de terra ao lado do condomínio Morada das Nascentes.

- n.º 694/07, informações se existe projeto para solução do problema de voçoroca (erosão) na Alameda das Goiabeiras, esquina com a Alameda das Macieiras, Parque Valinhos.

- n.º 695/07, informações sobre as obras de manutenção do leito carroçável na Rodovia Visconde de Porto Seguro, trecho de terra próximo ao colégio Porto Seguro.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 776/07, Instalação de placa de sinalização com destino à Rodovia Dom Pedro I, antes da alça do viaduto Laudo Natel, sentido centro/ bairro, defronte ao Risonho Auto lanches.

- n.º 777/07, recapeamento da rua Silvestre Chiari no bairro Morada dos Pinheiros.

- n.º 779/07, reforma no Posto de Saúde do bairro Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 780/07, recuperação da tela que cerca a quadra de Esporte do Jardim São Bento do Recreio.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 778/07, recuperar a sinalização de solo e placas nas ruas Dom João VI, Fernão Dias e Pedro Álvares Cabral, Jardim Santo Antonio.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 781/07, operação tapa buraco na rua Orosimbo Maia, próximo à portaria da Fonte Sonia.

- n.º 782/07, reparos na calçada em mosaico português na praça Amélio Borin, Jardim Paraíso.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 783/07, reforma geral do campo de areia do Parque das Colinas.

- n.º 784/07, restaurar a pintura do Centro Comunitário do Jardim Pinheiros.

- n.º 785/07, pintar a EMEF Carlos de Carvalho Vieira Braga no Jardim Pinheiros.

- n.º 786/07, instalação de placa de "Proibido Jogar Entulho" defronte ao escadão que liga as ruas Francisco de Castro Junior e Lino Busato, Jardim Pinheiros

- n.º 787/07, limpeza do terreno localizado no final da Av. Dois, Jardim São Marcos.

- n.º 788/07, restaurar a sinalização da faixa amarela que indica "é proibido estacionar" na Av. Onze de Agosto, próximo ao cruzamento com a Av. Independência no Centro.

- n.º 789/07, limpeza do terreno localizado na rua 22 no Jardim São Marcos.

- n.º 790/07, isenção do IPTU aos imóveis utilizados como templos ou entidades religiosas, ainda que locados, a partir do exercício de 2008.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 791/07, colocação de placas de sinalização com indicação dos bairros Jardim Santa Elisa e Jardim São Pedro.

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 792/07, instalação de poste de iluminação na praça do Jardim São Marcos

- n.º 793/07, pintar a quadra de futebol de salão do Jardim São Marcos

- n.º 794/07, instalação de lombada na Rua 10 do Jardim São Marcos.

- n.º 795/07, instalação de lombada na Rua 09, defronte ao n.º 476, no Jardim São Marcos.

- n.º 796/07, intensificar rondas da guarda municipal na praça do Jardim São Marcos.

- n.º 797/07, instalação de play ground na Praça do Jardim São Marcos.

- n.º 798/07, instalação de lombada na rua Frederico Bugim, defronte ao n.º 33, Jardim São Luiz.

- n.º 799/07, instalação de lombada na Rua 14, no Jardim São Marcos.

- n.º 800/07, tapar buracos na rua Tereza Von Zuben Angarten, defronte aos n.ºs. 02, 28, 44, 48 e 56, Vila Boa Esperança.

- n.º 801/07, sinalização da lombada existente na Av. 2, defronte ao n.º 1.135, Jardim São Marcos.

- n.º 802/07, instalação de telefone público tipo "orelhão", na Rua 09, defronte ao n.º 72, Jardim São Marcos.

- n.º 803/07, Intensificar rondas da Guarda Municipal no Parque Portugal.

Projeto aprovado:

Projeto de Lei n.º 188/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 200.000,00.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, em 30 de novembro de 2007.

Circular n.º 42 /07 Assunto: Sessão Ordinária dia 04/12/07 - 19:00 horas

Senhor(a) Vereador(a).

Conforme despacho do Sr. Presidente a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 04 de dezembro do corrente ano está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 155/07, do Executivo,

que "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2008" e emendas.

2. Moção n.º 55/07, autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto, de Apelo ao Exmo. Gov. do Estado de SP, sr. José Serra, ao Exmo. Sr. Sec. de Gestão Pública do Estado de SP, sr. Sidney Beraldo e a Exma. Dep. Estadual dra. Célia Leão, para que implantem em Valinhos, convênio com a Adm. Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo o programa "Acessa São Paulo".

3. Moção n.º 56/07, autoria do vereador Edinho Garcia, de Repúdio ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, de Sete Lagoas (MG), que vem considerando inconstitucional a Lei Maria da Penha.

4. Moção n.º 57/07, autoria do vereador José Pedro Damiano, de Apelo ao Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, para que se faça estudo e elabore projeto de Lei que estimula as empresas instaladas no município a concederem 6 meses de licença-maternidade às suas funcionárias mediante a incentivos fiscais municipais.

5. Moção n.º 58/07, autoria do vereador Mauro Penido, de Apelo junto ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, para reduzir os impostos do tipo IPVA e ICMS.

6. Moção n.º 59/07, autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado, de Repúdio ao Ministério da Justiça, à Corregedoria da Polícia Civil do Pará, à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para que tomem providências pela negligência com que agiram no presente caso a Governadora do Estado, a Secretária de Segurança Pública, a Delegada, o Ministério Público e o Conselho Tutelar.

7. Requerimento n.º 683/07, autoria do vereador José Pedro Damiano, informações sobre laudo da vigilância sanitária em respeito ao funcionamento do Centro Cirúrgico do CAUÊ.

8. Requerimento n.º 684/07, autoria do vereador José Pedro Damiano, informações sobre os motivos que levaram o Município de Valinhos a não participar das ações de combate a dengue pelos municípios que integram a Região Metropolitana de Campinas.

9. Requerimento n.º 690/07, autoria do vereador José Henrique Conti, informações sobre quantas pessoas faleceram por intoxicação medicamentosa nos anos de 2005, 2006 e 2007.

10. Requerimento n.º 692/07, autoria do vereador José Henrique Conti, informações sobre a retirada da sinalização de solo defronte a entrada do residencial Oruan, localizado na rua Paiquerê.

11. Requerimento n.º 693/07, autoria do vereador José Henrique Conti, informações sobre despejo de terra ao lado do condomínio Morada das Nascentes.





12. Requerimento n.º 694/07, autoria do vereador José Henrique Conti, informações se existe projeto para solução do problema de voçoroca (erosão) na Alameda das Goiabeiras, esquina com a Alameda das Macieiras, Parque Valinhos.

13. Requerimento n.º 695/07, autoria do vereador José Henrique Conti, informações sobre as obras de manutenção do leito carroçável na Rodovia Visconde de Porto Seguro, trecho de terra próximo ao colégio Porto Seguro.

Obs: Comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra e os 16 Dias de Ativismo.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

PORTARIA Nº 286 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Considerando que uma das principais funções do Legislativo é o de órgão fiscalizador, e essa fiscalização também se faz necessária para preservação do patrimônio público;

Considerando o apontamento de multa de trânsito em pendência datada de 09/06/

2006.

I – Determina a instauração de Comissão Sindicante para apuração das irregularidades e eventuais responsabilidades sobre os fatos explicitados no Processo 629/07.

II – Designa para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: Marcos Fureche na qualidade de presidente; e na qualidade de membros Maycon Rodrigues Ferreira e Jair Florêncio de Lima.

III – Assinala o prazo de sessenta (60) dias para que a Comissão Sindicante emita circunstanciado relatório conclusivo.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de novembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSA
Chefe de Gabinete

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

DÉBORA ADRIANA MIORIN
Assessor Especial 1 RH

PORTARIA Nº 287 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Considerando que uma das principais funções do Legislativo é o de órgão fiscalizador, e essa fiscalização também se faz necessária para preservação do patrimônio público;

Considerando a multa por atraso na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2006, Ano Calendário 2005.

I – Determina a instauração de Comissão Sindicante para apuração das irregularidades e eventuais responsabilidades sobre os fatos explicitados no Processo 838/07.

II – Designa para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: Aparecida de Lourdes Teixeira na qualidade de presidente; e na qualidade de membros Rita de Cássia Facio e Mirela Carla Alves de Andrade Latância.

III – Assinala o prazo de sessenta (60) dias para que a Comissão Sindicante emita circunstanciado relatório conclusivo.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de novembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSA
Chefe de Gabinete

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

DÉBORA ADRIANA MIORIN
Assessor Especial 1 RH

Portaria nº 288 de 28 de novembro de 2007

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento no inciso III do artigo 17 da seção I da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

DESIGNAR

André Luiz Rosa, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Diretoria de Administração, durante o período de 27 de novembro de 2007 a 22 de dezembro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e sete.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial 1 RH

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 04/12/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de cozinha – feminino, 22 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada.

Ajustador mecânico – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Assistente administrativo – masculino, 23 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário para o período noturno.

Atendente de buffet – feminino, 20 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência no atendimento ao público.

Atendente de farmácia – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência.

Auxiliar de escritório – masculino e feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo ou cursando, obrigatório morar nas imediações do Jd. Pinheiros.

Auxiliar de linha de produção – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada em carteira de 01 ano.

Auxiliar de vendas – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Açougueiro – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na desossa e balcão.

Babá – feminino, 25 a 35 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.

Comprador – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência (desejável no ramo metalúrgico).

Desenhista projetista mecânico – masculino, 30 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência.

Estagiário de técnico químico – masculino, 18 a 25 anos, obrigatório estar cursando o 1º ou 2º módulo do curso.

Faturista – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada.

Ferramenteiro – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Fresador – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Gerente de restaurante – feminino, 25 a 50 anos, superior completo em nutrição, com experiência mínima de 04 anos registrada em carteira no gerenciamento de restaurante, para

trabalhar em cozinha dentro de fábrica.

Instalador de Box – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Montador – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência, para montagem de válvulas e cilindros pneumáticos e hidráulicos.

Motorista de caminhão – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência e CNH letra "D".

Pedreiro – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Pintor de automóveis – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Pintor industrial – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Pizzaiolo – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Programador de injetora de plástico – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência.

Promotor de vendas – masculino e feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário, para venda de produtos bancários.

Servente de pedreiro – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Soldador – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em solda MIG e elétrica.

Técnico de alimentos – masculino, 22 a 60 anos, 2º grau técnico em alimentos, com experiência, para trabalhar nos processos de controle de qualidade na produção de verduras e hortaliças.

Técnico de telefonia – masculino, 22 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência, para conserto e manutenção de aparelhos celulares.

Técnico eletrônico – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

Torneiro CNC – masculino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em preparação e programação de torno CNC.

Torneiro fresador – masculino, 22 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em torno e fresa, para usinagem de peças seriadas.

Torneiro mecânico – masculino, 25 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência.

Vendedor lojista – feminino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, com experiência, para venda de calçados e bolsas.